

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 640/DGP/IFRS, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para realizar a revisão da Resolução nº 35/2017 que versa sobre estágio probatório dos servidores do IFRS:

- Andressa Caroline Schneider Siape nº 1848762 Campus Osório (CPPD);
- Celso Roman Júnior Siape nº 2160060 Campus Caxias do Sul (CIS);
- Gina Mikowaiski Siape n^{ϱ} 358136 Reitoria (DGP);
- Henrique Leonardi de Oliveira Siape $n^{\underline{o}}$ 1760145 Campus Porto Alegre (COGEPE);
- Isabel Castro Duarte Siape nº 2011127 Campus Rio Grande (CIS);
- Laura Monassa Felippa Siape nº 1125060 Campus Ibirubá (COGEPE);
- Loraine Lopes da Silva Siape nº 1818546 Campus Rio Grande (CIS);
- Roberta Guimarães Martins Siape nº 2014014 Reitoria (COGEPE).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da revisão da Resolução nº 35/2017.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a entrega da minuta final da revisão da Resolução nº 35/2017 em 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente

justificado.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 26 de junho de 2020 as 19:36.

Com fundamentação baseada no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de junho de 2020 as 19:32. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4CD6C8143FCF26C7E1B9D7ED54546513